



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 368/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de agosto de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 450/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 450/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2025, informamos:

1 - As notificações de autuações são enviadas e postadas na EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

2 - O prazo médio entre a data da infração e a postagem da notificação de autuação é de 10 (dez) dias. O efetivo recebimento da referida notificação pelo proprietário do veículo ocorre, em média, 15 (quinze) dias após a data da infração.

3 - Não há registro.

4 - Sim. Essa consulta pode ser realizada por meio digital, no site da Prefeitura do Município, ou presencialmente, no Setor de Multas da Secretaria Municipal de Trânsito.

5 - A data de postagem.

6 - Não. Conforme previsto no artigo 282, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro, a notificação de autuação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

Ressalta-se que, o município, através do setor responsável, cumpre o que está disposto nas Resoluções nº 918/22 e nº 991/23 do Contran.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE	
DATA: 25/08/2025	
HORA: 14:41	
PROTOCOLO	
06415/2025	
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 450/2025	
Autoria: Secretário Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre atrasos na entrega de notificações de infrações	
Chave: C3AD3	